



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

39
17

AUTO DE Perhora

Processo n.º /
300 8594 - 67. 2013.8.26.0269 SEF VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Execução Fiscal

Aos 20 dias do mês de Fevereiro do ano de 2014

, nesta Comarca de Itapetininga Rodovia SP 127,
Km 168, Itapetininga - SP, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,
expedido na ação de Execução Fiscal - Contribuições
que União

move a Imóvel Murozaki Ltda. Me.

pela qual procedemos à perhora de bens abaixo descritos:

01 máquina para beneficiamento (lavadeira), conten-
do 1 desador, 1 eliminador de cisos com 20 roletes,
1 lavador com 60 escovas, com 1 pré-secador com
16 roletes, 1 secador com 11 metros de comprimen-
to, 1 classificador de tomelho com 7 peneiras
e 1 mesa de esolho medindo 5 metros, a qual
encontra-se desmontada e, segundo se executado, em
bom estado de funcionamento, com valor estimado
em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Sem mais,

Feito(a) a perhora nomeei como fiel depositário(a)

Emílio Sekai Murozaki, RG 11.240.280-X, CPF: 072.311.
098-02, filiação: Tadeu Murozaki e Mitsuyo Iwazeki
Murozaki; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu

cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito,
sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA,
na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

[Handwritten signatures]